



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 96/2026-GP.

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

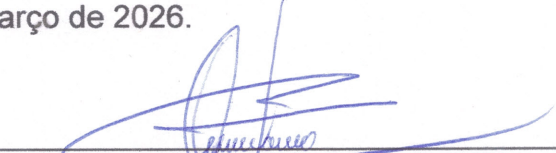
Art. 1º - Delegar ao servidor, **Sr. LEONARDO PEREIRA MARINHO SANTOS**, portador do R. G. nº 021198162002-4 SESP/MA e do CPF nº 027.584.993-71, servidor do quadro de contrato temporário, para desempenhar a função de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, ficando investido das prerrogativas atinentes à função, na forma da Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 356/2025-GP, de 01 de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 19 de março de 2026.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL